

## EDITAL 38.25 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM AGRONOMIA

### 1. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

1.1. Área de concentração: **Produção Vegetal**: 15 vagas

1.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alencar Junior Zanon, Alessandro Dal'Col Lúcio, Arno Bernardo Heldwein, Enio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Jerson Vanderlei Carús Guedes, Jonas Andre Arnemann, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Thomas Newton Martin, Vanderlei Both.

1.2. Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do primeiro semestre letivo de 2019

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção .

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- 1.4.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:
- 1.4.1.1. Histórico escolar da Graduação. Para os candidatos concluintes do primeiro semestre letivo de 2019 enviar, também, um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;
  - 1.4.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (**ANEXO 1.1**), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;
  - 1.4.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 1.2**;
  - 1.4.1.4. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 1.3**.
  - 1.4.1.5. O candidato deve atender o item 2 do Edital Geral 038/2019, referente a documentação obrigatória a todos os candidatos.
- 1.4.2. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo:**

**Curso: Mestrado em Agronomia**

**Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:**

**1ª Opção** \_\_\_\_\_

**2ª Opção** \_\_\_\_\_

**3ª Opção** \_\_\_\_\_

- 1.4.3. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-graduação em Agronomia,  
Centro de Ciências Rurais,  
Prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

- 1.4.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail [ppgagro@ufsm.br](mailto:ppgagro@ufsm.br).

## 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60% da nota), conforme o **ANEXO 1.1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (40% da nota), conforme o **ANEXO 1.2**;
- 1.5.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 1.2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.
- 1.5.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Alberto Cargnelutti Filho  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 1.1**

1 Nome do Curso de Graduação \_\_\_\_\_

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\* \_\_\_\_\_

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 1.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2019**

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> de Pós-Graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2014, inclusive), <b>com cópia integral da publicação.</b>				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/2">http://qualis.capes.gov.br/2</a> ).				
1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2014, inclusive) (número de semestres).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 1.3**

**FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

1 Dados do candidato (letra legível ou digitado):

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção \_\_\_\_\_

2ª Opção \_\_\_\_\_

3ª Opção \_\_\_\_\_

**OBS:** A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura